

MAPA DE RISCO

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e emergencial de elevadores para atender as necessidades do Consórcio/CONSURGE.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O Mapa de Risco visa identificar as causas, as consequências e os tratamentos para mitigar os riscos associados a essa contratação.

Área/Etapa	Risco	Categoria	Probabilidade	Gravidade	Ação Preventiva	Ação Corretiva
Casa de Máquinas	Choque elétrico	Elétrico	Alta	Alta	Desenergizar o sistema, usar EPI isolante	Chamar socorro e afastar a vítima da fonte
Poço do Elevador	Queda de ferramentas	Físico	Média	Alta	Usar contenção, sinalização de área de trabalho	Interromper trabalho e revisar o local
Cabina	Bloqueio inesperado da porta	Mecânico	Baixa	Média	Inspeção prévia e manutenção preventiva	Realizar ajuste imediato e testar funcionamento
Poço do Elevador	Presença de gases ou vapores	Químico	Baixa	Alta	Ventilar a área antes do acesso	Uso de respiradores e evacuação se necessário
Casa de Máquinas	Esforço repetitivo e postura inadequada	Ergonômico	Alta	Média	Uso de ferramentas ergonômicas e pausas regulares	Avaliar condições de trabalho e ajustar processos
Caixa de Corrida	Queda do trabalhador	Físico	Alta	Alta	Uso de cinto de segurança e linha de vida	Resgatar com protocolo de emergência
Quadro de Comando	Sobrecarga elétrica	Elétrico	Média	Alta	Analisar tensão e carga antes da manutenção	Revisão e reposição de componentes

2 - MONITORAMENTO E REVISÃO DO MAPA DE RISCO

O monitoramento e a revisão constante do mapa de risco, na contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e emergencial de elevadores, são essenciais para assegurar a eficiência do processo de compras públicas e reduzir as probabilidades de problemas durante a execução do contrato.

O Mapa de Risco deve ser revisado regularmente ao longo da vigência do contrato, garantindo que novas vulnerabilidades sejam identificadas e que as ações de mitigação sejam ajustadas conforme necessário.

3 - CONCLUSÃO

Ao mapear os riscos operacionais, de segurança, legais e de qualidade, é possível estabelecer medidas preventivas e corretivas adequadas, garantindo a segurança dos trabalhadores, a qualidade do serviço prestado e a conformidade com as normativas regulamentadoras.

A análise dos riscos revelou que, embora alguns riscos, como falhas na manutenção preventiva e riscos elétricos, apresentem alta probabilidade e impacto significativo, as medidas de controle estabelecidas são eficientes para minimizar esses problemas. O uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a qualificação constante dos profissionais envolvidos e a inspeção rigorosa dos componentes utilizados são essenciais para garantir a integridade das operações e a segurança de todos os envolvidos.

A conformidade com as regulamentações de segurança e a adoção de boas práticas de gestão, como o acompanhamento contínuo do progresso dos serviços e a realização de auditorias periódicas, são estratégias eficazes para assegurar que os serviços de manutenção atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos. A implementação de um cronograma detalhado e penalidades por atrasos também contribui para a minimização dos riscos de interrupções no serviço.

Por fim, a adoção de um plano de ação bem estruturado, aliado ao monitoramento contínuo dos resultados e à atualização do mapa de riscos sempre que necessário, permitirá que a contratação da empresa especializada seja realizada de forma eficiente e segura. Esse processo garante que o funcionamento dos elevadores seja mantido de maneira ideal, sem comprometer a segurança e a eficiência da operação, e que eventuais riscos sejam mitigados com medidas proativas. Assim, a gestão de riscos torna-se um pilar fundamental para o sucesso e a continuidade das operações de manutenção de elevadores em qualquer estabelecimento.

Em resumo, o Mapa de Risco proporciona uma gestão eficaz e preventiva dos potenciais problemas, garantindo a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações legais, minimizando o impacto financeiro e operacional ao Consórcio/CONSURGE. A adoção das medidas de tratamento propostas assegura a segurança jurídica, a transparência e a qualidade dos serviços contratados, alinhadas aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

Governador Valadares - MG, 20 de março de 2025

MARCELO LINO DA SILVA
Gerência de Logística